



PARECER TÉCNICO

Parecer nº: 032/2025

Assunto: Parecer de habilitação – Concorrência eletrônica 001/2025

Processo Licitatório nº: 045/2025

Em resposta à solicitação, foi aberta a diligência para análise da documentação de habilitação referente à licitação na modalidade concorrência nº 001/2025, processo nº 045/2025, que tem por objeto “contratação de empresa especializada para execução da obra da Capela Velório no Distrito de Florália em Santa Bárbara - MG, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos”.

Informa-se que foi verificada a documentação protocolada pela empresa:

01	Construtora Fidelis Nunes Ltda	09.304.407/001-87
----	--------------------------------	-------------------

Informa-se que a empresa Construtora Fidelis Nunes Ltda não apresentou Atestado de Capacidade Técnica do responsável Técnico (RT) indicado para o acompanhamento da obra, conforme previsto no item 9.1.4 do edital:

Em atenção ao disposto no art. 67 da LF 14.133/2021, com fins à comprovação da qualificação técnica, serão exigidos:

9.1.4.1. Prova de inscrição ou registro da empresa licitante e dos profissionais vinculados à empresa licitante, indicados como responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG ou CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto.

a) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

9.1.4.2. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, será exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho pertinente,





acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico** emitida por esse Conselho, comprovando ter executado **serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado**, necessariamente abrangendo:

☐ Fornecimento e execução de concreto estrutural, usinado bombeado, com FKC 25MPA.

9.1.4.3. Para atendimento à qualificação técnico-operacional, será exigido a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho pertinente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por esse Conselho, comprovando ter executado serviços públicos ou privados, pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado, necessariamente abrangendo:

☐ Fornecimento e execução de concreto estrutural, usinado bombeado, com FKC 25MPA. Quantidade mínima de 62m³.

Conclusão:

Dadas as análises técnicas, conforme pormenorizado acima, e em observância aos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, eficiência e supremacia do interesse público**, verifica-se que a empresa **Construtora Fidelis Nunes Ltda não atendeu aos requisitos de qualificação técnica** exigidos no item 9.1.4 do Edital, especialmente no que se refere à apresentação do **Atestado de Capacidade Técnica** do Responsável Técnico (RT) indicado.

Diante do exposto, **indica-se a desclassificação da referida empresa e a convocação do próximo licitante classificado**, conforme ordem de classificação, para fins de prosseguimento regular do certame

Expostos os fatos, aponta-se como **desclassificada** a seguinte empresa:

- **Construtora Fidelis Nunes Ltda.**

Santa Bárbara, 03 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR
CPF: ***.005.416-**

Ivan Bruno da Paixão Junior
Diretor – SMIU
Matr. 2302





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CECBG-F436H-X2ZSY-BNZ2S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IVAN BRUNO DA PAIXÃO JUNIOR (CPF ***.005.416-**) em 03/06/2025 14:06 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.254.162.185	Não disponível
Autenticação	ivan.paixaojr@hotmail.com (Verificado)
Login	
SReqp3QJMIfmFPn7Epayj6KCU3nQsXWtNTUXDvmoCdk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepepi.mg.gov.br/validate/CECBG-F436H-X2ZSY-BNZ2S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepepi.mg.gov.br/validate>